



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1064, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010919/2012-02, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) **LUCENILDA DE ANDRADE ROCHA**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1120908, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho-PROGEP/UFAL, do **Nível II** para o **Nível III** da Classe **E**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º, da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **09.05.2012**


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. **06**
EM **08/06/12**